DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
PROCESSO ADM Nº 023/2020
FLS Nº 043
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: **01.612.575/0001-28** - CEP: **64590-000**
Fone/Fax: (89) 3464-0001

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI.

REFERÊNCIA: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 - COVID-19.

Ilmo. Sr.

PREFEITO MUNICIPAL

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através de Portaria, vem à presença de V. Sª., apresentar o resultado dos trabalhos referente ao procedimento licitatório de Dispensa de Licitação nº 002/2020 - COVID-19, o que faz através do seguinte:

R E L A T Ó R I O

Conforme as características do objeto deste procedimento, esta Comissão verificou que os produtos requeridos enquadram-se no rol de produtos e bens do art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, sendo assim, dispensável a licitação, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002 / 2020
PROCESSO ADM Nº 023-B / 2020
FLS Nº 044
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piaui.
CNPJ: **01.612.575/0001-28** - CEP: **64590-000**
Fone/Fax: (89) 3464-0001

"Art. 4° É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavirus de que trata esta Lei."

"Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Conforme consta na solicitação inicial da Secretária Municipal de Saúde, todas as considerações e justificativas abaixo colacionadas foram apresentas no intuito de demonstrar a necessidade da aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR no intuito de manter a prestação dos serviços públicos de saúde, bem como prevenir ao contágio e propagação de infecção dos profissionais de saúde e toda população do Município de Caridade do Piauí – PI, bem como na colaboração de Testes Rápidos e outros procedimentos em pessoas que apresentam sintomas relacionados ao novo coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO as medidas adotadas através do Decreto nº 18.884 de 16 de março de 2020 do Governo do Estado do Piauí – PI, que dispõe sobre as medidas de emergência de saúde pública de

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
PROCESSO ADM Nº 023-B/2020
FLS Nº 045
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: **01.612.575/0001-28** - CEP: **64590-000**
Fone/Fax: (89) 3464-0001

importância internacional e tendo em vista a classificação da situação mundial do novo coronavírus como pandemia.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional.

CONSIDERANDO o estabelecimento de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, por meio da Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas no intuito de realizar testagem rápidas nas pessoas com sintoma da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 08/2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Município de Caridade do Piauí - PI, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus);

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
PROCESSO ADM Nº 023-B/2020
FLS Nº 046
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: **01.612.575/0001-28** - CEP: **64590-000**
Fone/Fax: (89) 3464-0001

CONSIDERANDO que, diante da necessidade de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, o legislador ordinário trouxe ao ordenamento jurídico pátrio nova hipótese temporária de contratação direta, prevista no art. 4º da Lei n.º 13.979/2020;

CONSIDERANDO a aplicação subsidiaria das disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n.º 8.666/1993), no que não for contrário e de forma a não inviabilizar a finalidade da Lei n.º 13.979/2020.

Desta forma, a aquisição em comento se enquadra na situação de urgência mencionada nos dispositivos legais acima citados, e consequentemente, poderá ser contratada de forma direta, no intuito de atender as necessidades das pessoas com suspeitas da COVID-19.

Além disso, verifica-se o cumprimento de todas as exigências constantes no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, em especial a elaboração do Termo de Referência Simplificado e as pesquisa de valores realizadas com potenciais fornecedores, sendo que a empresa **LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME (SMILE DISTRIBUIDORA),** inscrita no **CNPJ nº 20.048.236/0001-05,** localizada na Av. Homero Castelo Branco, nº 1000, Sala 05, Bairro Fátima, cidade de Teresina-PI, com CEP: 64.049-505, representada pela Empresário Sr. Lucas Fernandes de Carvalho Sousa, portador de RG nº 2.265.686 SSP-PI e CPF nº 002.558.413-88, que apresentou proposta mais vantajosa para a administração pública, no valor global de **R$ 10.545,35 (dez mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
PROCESSO ADM Nº 023/2020
FLS Nº 047
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: **01.612.575/0001-28** - CEP: **64590-000**
Fone/Fax: (89) 3464-0001

Por fim, além da proposta mais vantajosa, a empresa supramencionada apresentou os documentos aptos a demonstrar a regularidade fiscal e trabalhista, nos termos exigidos no art. 4º, da Lei nº 13.979/2020 e art. 29 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, esta Comissão indica a ser contratada a empresa **LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME (SMILE DISTRIBUIDORA),** inscrita no **CNPJ nº 20.048.236/0001-05**, por ter apresentado a proposta orçamentária mais vantajosa para o Município de Caridade do Piauí - PI, conforme documentos que instruem este procedimento, e submete o presente resultado para apreciação por V. Sa., para, se assim entender, ratificar o procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2020 - COVID-19 e Adjudicar o objeto ao vencedor.

Caridade do Piauí (PI), 24 de março de 2020.

Iram José de Oliveira
COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE / PREGOEIRO
PORTARIA Nº 177/19
CPF: 031.032.074-76

Francilane de Sousa Carvalho
COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO
SECRETÁRIA
PORTARIA Nº 177/19
CPF: 012.942.563-00

Josaelton de Sousa Silva
COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO
MEMBRO
PORTARIA Nº 177/19
CPF: 010.546.063-07

Ratifico o Parecer supra em: 24 / 03 / 2020.

Francisco Teixeira Leal Júnior
OAB/PI 9.457